



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Uauá

Segunda-feira • 19 de Junho de 2023 • Ano V • Nº 382

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Deusedete Ferreira de Souza / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUJEMDMZQZI4NTVFOENEQT

Portarias



CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Praça São João Batista - Centro

CNPJ: 04.225.993/0001-50 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

PORTARIA nº 5 DE 16 DE JUNHO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

10101 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA		
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	0,00	50.000,00
3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	71.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	21.000,00
Total por Modalidade:	71.000,00	71.000,00
Total por Ação:	73.000,00	73.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	73.000,00	73.000,00
Total Geral:	73.000,00	73.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ

Praça São João Batista - Centro

CNPJ: 04.225.993/0001-50 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Portaria entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de junho de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de junho de 2023.

DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA

Presidente(a)
CPF: 676.566.845-49